

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 236/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010462079202211,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 929/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1337, de 9 de novembro de 2021, que designou a Promotora de Justiça **LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA PAES** para responder pela Promotoria de Justiça de Xambioá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça